



Portaria

Portaria Administrativa N.º 44/2024

Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Presidente interinamente do IPMP na ausência da Presidência no período de 26 a 28 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I, DA LEI Nº.884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora: FERNADA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1097863, CPF: 947.602.762-20, no cargo de Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidente interinamente do IPMP, no período de 26 a 28 de junho de 2024.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registre-se.

Paragominas-PA, 24 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:6415571427
2

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA
DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.06.24 15:49:31
-03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria

Portaria Administrativa N.º 44/2024

Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Presidente interinamente do IPMP na ausência da Presidência no período de 26 a 28 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 138, I, DA LEI Nº. 884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1097863, CPF: 947.602.762-20, no cargo de Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidente interinamente do IPMP, no período de 26 a 28 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registre-se.

Paragominas-PA, 24 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador: F33CE688

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/06/2024. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>